

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2306

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 - Centro
59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.11.0001/2025

Trata-se de processo administrativo, fundamentado no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia elétrica, a serem executados por profissional legalmente habilitado e registrado no CREA, compreendendo atividades técnicas de elaboração, revisão e adequação de projetos elétricos, inspeções técnicas, análises, medições, acompanhamento, fiscalização e comissionamento de sistemas de energia solar fotovoltaica, destinados à implantação, expansão, regularização e operação das instalações no âmbito da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, incluindo a emissão de pareceres técnicos, relatórios, registros, laudos e demais documentos técnicos correlatos, bem como a prestação de suporte técnico ao Engenheiro Civil do Órgão nas atividades relacionadas ao planejamento, execução, acompanhamento e recebimento das demandas vinculadas ao objeto, pelo prazo de 12 (doze) meses. In verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência

Ante todo o exposto, diante das manifestações técnicas e jurídicas expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos, este Ordenador de Despesas, na qualidade de autoridade competente, não vislumbra óbice à presente contratação direta, razão pela qual **AUTORIZA** a Dispensa de Licitação nº 024/2025 – Processo Administrativo nº 27.11.0001/2025, nos termos do art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, junto a empresa: **Ibisen Emanuel Xavier Bastos**, inscrito no CPF sob o nº **xxx.988.xxx-xx** com sede na Rua Juvenal Ferreira Nunes, nº 216, Dr. Sebastião Maltês, Caraúbas-RN – CEP: 59.780-000, no valor total de **R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais)**.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2306



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 - Centro
59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos moldes legais, determino que seja dada a devida publicidade, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Caraúbas/RN, 18 de DEZEMBRO de 2025.

Atenciosamente,

Artur Regis Barreto
Presidente da Câmara Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:

ARTUR REGIS BARRETO

Código Identificador: 75085844